



**ESTADO DO AMAPÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA**

Câmara Municipal de Santana



**PROTOCOLO GERAL 713/2019**  
Data: 24/04/2019 - Horário: 11:52  
Legislativo

**VEREADOR JAILSON CORREA SIMPLÍCIO**

**PROJETO DE LEI Nº 16 / 2019-CMS**

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE  
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA, O  
PROJETO RENASCER E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,**

Faço saber que a Camara Municipal de Santana aprovou e eu, nos termos do art. 30 da Lei Orgânica do Município de Santana, sanciono a seguinte lei;

**Art. 1º** Fica incluído no calendário oficial do Município de Santana, o Projeto Renascer, que acontece anualmente durante a quadra carnavalesca.

**Art. 2º** O Projeto Renascer é realizado por todas as missões da Comunidade Shalom, espalhadas por todo o Brasil e tem como propósito o trabalho de evangelização de toda a comunidade.

**Art. 3º** A efetivação do “Projeto Renascer” durante a quadra carnavalesca, terá atividades com cursos, seminários, celebrações e uma programação artística voltada para questões religiosas e humanas, além de programação especial para as crianças, no chamado Renascer Kids.

**Art.4º** O Projeto Renascer fazendo parte do calendário oficial de eventos do Município de Santana, contribuirá em muito para o crescimento espiritual de toda a comunidade.

**Art.5º** O Município de Santana, através da Secretaria de Ação Social poderá desenvolver em conjunto com o Projeto Renascer diversas atividades em prol da comunidade Santanense..

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais em sentido contrário.

*Palácio Dr. Fabio José dos Santos, sede do Poder Legislativo Municipal, em 15 de abril de 2019.*

**Vereador Jailson Matos  
PR**



**ESTADO DO AMAPÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA**

**VEREADOR JAILSON CORREA SIMPLÍCIO**

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por objetivo instituir o Projeto Renascer, voltado à evangelização da comunidade durante a quadra carnavalesca.

O Projeto Renascer é ligado a Comunidade Católica Shalom, fundada há mais de 35 (trinta e cinco) anos, tendo como foco principal a evangelização através de diversas formas.

O Projeto terá um substancial incremento com a inclusão no calendário de eventos do Município de Santana, pois será uma forma de expandir e atingir em maior escala a juventude do Município.

O Projeto é trabalhado de diversas formas, tais como cursos, seminários, celebrações e uma programação artística variada voltada para questões religiosas e humanas.

Diante da relevância da iniciativa, conto com o apoio dos meus ilustres Pares para a aprovação.

*Palácio Dr. Fabio José dos Santos, sede do Poder Legislativo  
Municipal, em 19 de abril de 2019.*

**Vereador Jailson Matos  
PR**